



FICHA DE INSCRIÇÃO VERANEIO 2025/2026

Nome:

Fones para contato:

E-mail:

Observações:

- a) Assinale abaixo os períodos e as acomodações da Sede Balneária, numerando-os de acordo com a ordem de preferência.
- b) A presente inscrição poderá ser enviada por *e-mail*, correio ou entregue diretamente na Sede Administrativa e Sede Balneária no período de **1 a 15 de setembro de 2025**.
- c) **O sorteio será realizado às 9 horas do dia 25 de setembro de 2025**, na Sede Administrativa, e **o resultado será divulgado até o dia 26 de setembro** no site da ACMP (intranet) e por e-mail. Se não houver recursos a serem julgados, o sorteio será realizado no **dia 18 de setembro**, e o resultado será divulgado no dia **19 de setembro**.
- d) Em caso de desistência, o associado sorteado deverá comunicar a Secretaria da Sede Balneária com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início da semana correspondente. O comunicado pode ser feito por e-mail (sedebalnearia@acmp.org.br) ou pessoalmente, sob pena das sanções estipuladas no artigo 29 do Regulamento de Uso da Sede Balneária.
- e) A distribuição das unidades ocorrerá após o sorteio, seguindo a ordem de antiguidade, exclusivamente para as casas e apartamentos de 1 e 2 quartos. No caso da casa 20, haverá um sorteio específico.

Numere os períodos por ordem de preferência para casas e apartamentos de 2 quartos e coberturas:

() 16 a 23 / dezembro	() 27 a 3 / fevereiro
() 23 a 30 / dezembro	() 3 a 10 / fevereiro
() 30 a 6 / janeiro	() 10 a 18 / fevereiro (CARNAVAL)
() 6 a 13 / janeiro	
() 13 a 20 / janeiro	
() 20 a 27 / janeiro	** Período com 8 dias

De acordo com a sua preferência, enumere todas as unidades abaixo.

CASAS				APARTAMENTOS		
1 ()	6 ()	11 ()	16 ()	101 ()	201 ()	301 () 1 quarto
2 ()	7 ()	12 ()	17 ()	102 ()	202 ()	302 () 1 quarto
3 ()	8 ()	13 ()	18 ()	103 ()	203 ()	
4 ()	9 ()	14 ()	19 () *	104 ()	204 ()	
5 ()	10 ()	15 ()	* Acessibilidade			



FICHA DE INSCRIÇÃO VERANEIO 2025/2026

CASA 20 (3 quartos). Por favor, preencha esta seção somente se você estiver interessado neste sorteio específico. Numere os períodos de acordo com sua ordem de preferência¹:

() 16 a 23 / dezembro	() 27 a 3/ fevereiro
() 23 a 30 / dezembro	() 3 a 10 / fevereiro
() 30 a 6 / janeiro	() 10 a 18 / fevereiro (CARNAVAL) **
() 6 a 13 / janeiro	
() 13 a 20 / janeiro	
() 20 a 27 / janeiro	** Período com 8 dias

Autorização para desconto em folha de pagamento

Autorizo o desconto, em minha folha de pagamento, das diárias e demais despesas, inclusive eventuais danos, decorrentes da hospedagem por mim solicitada na Sede Balneária da ACMP, relativa ao veraneio 2025/2026, estando ciente do regulamento respectivo (Art. 25 A § 4º).

Assinatura do associado

(Dispensada em caso de inscrição via *e-mail*)

1

²¹ Valores das diárias na temporada de verão (valor da TO R\$ 47,72, sujeito a alteração conforme estabelecido no Estatuto da ACMP):

- Casas / aptos de 2 quartos: 3,5 TOs – R\$167,02
- Casa de 3 quartos: 5,5 TO – R\$ 262,46
- Cobertura – 1 quarto: 2,5 TO – R\$ 119,30